



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
PROCURADORIA GERAL - PGCMF

s.m.g

Projeto de Lei nº 17576/2018.

Autor: Vereador Fábio Gomes Braga

Assunto: Declara de Utilidade Pública a Associação Floripa Futebol de Mesa.

COPIA

Senhor Presidente da Comissão de Justiça,

Em observância direta e imediata sobre as exigências da Lei nº 7.798/08 e suas modificações e pelos documentos juntados aos autos em comparativo com as exigências legais, temos:

- 1) **Local de Constituição da Entidade:** *Artigo 1º, do Estatuto, em Florianópolis, fls. 1.*
- 2) **Entidade com fins não econômicos:** *Artigo 1º do Estatuto, em fls. 13.*
- 3) **Inscrição de CNPJ:** *em fls. 05.*
- 4) **Efetivo e contínuo funcionamento nos doze (12) meses imediatamente anteriores à formulação do pedido:** *Não Consta declaração de funcionamento*
- 5) **Alteração do Estatuto:** *(NÃO EXISTE).*
- 6) **Ata da eleição e posse da diretoria em exercício:** *Consta ata de eleição e posse da entidade, em fls. 09 À 12.*
- 7) **Diretores não remunerados e que não distribua vantagens:** *em fls. 17.*
- 8) **Relatório dos eventos promovidos nos últimos doze (12) meses:** *Não Consta.*
- 9) **Ata recente da reunião de Diretoria(3 meses anteriores ao pedido):** *Não Consta.*



s.m.g

ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
PROCURADORIA GERAL - PGCMF

10) **Ficha Cadastral** *Consta ficha cadastral no processo em tramitação, fls. 03.*

O Projeto de Lei não ATENDE os elementos básicos, capazes de sedimentar a efetiva admissibilidade.

É o Parecer.

**ANTÔNIO CHRAIM**  
OAB/SC 5245  
Procurador

DE ACORDO  
EM 20/12/10

*Bruno Bartelle Basso*  
Procurador Geral